



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.050/2021, de 18 de Março de 2021

ANO VI

SANTA QUITÉRIA, 30 DE SETEMBRO DE 2026

Nº 1264

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 217 /2026, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026 - CONVOCA OS CANDIDATOS NOMEADOS NO CERTAME PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DO 10º EXAME MÉDICO ADMISSIONAL. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente o Art. 64, VI, e, ainda, atendendo ao que preceituam os Arts. 12, 13, 14 e 15 da Lei Municipal Nº 081-A, de 11/10/1993, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e artigo 37, II da Constituição Federal, e; **CONSIDERANDO** os resultados finais do concurso público, editais 001/2024, 002/2024 e 003/2024, para provimento de cargos no âmbito da Administração Pública Municipal, devidamente homologados por meio do Decreto 031/2024 de 20 de dezembro de 2024, publicado no DOM nº 0850 de 20 de dezembro de 2024, **RESOLVE: Art. 1º** Convocar os candidatos constantes no anexo I para realização de exame médico admissional. **Art. 2º** Os candidatos relacionados são os que entregaram documentação pessoal e médica e deverão comparecer na **Clínica da Mulher**, sito à rua R. Adroaldo Martins - Centro, Santa Quitéria - CE, no **dia 06 de outubro de 2026, no horário de 13h às 17h. Parágrafo Único.** O candidato será atendido por ordem de chegada e deverá estar munido de documento hábil à sua identificação. **Art. 3º.** O candidato que não comparecer no prazo indicado no caput deste artigo terá sua nomeação cancelada para todos os efeitos legais. **Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria – Ceará, 30 de setembro de 2026. **JOEL MADEIRA BARROSO** - Prefeito Municipal

ANEXO I

QUADRO DESCRITIVO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O 10º EXAME ADIMISSIONAL

1. Lista de candidatos(as) a se apresentarem no dia 06/10/2026:

1. JARDESON VITOR CRUZ MESQUITA Sec. De Saúde	– AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	/
---	---------------------------------	---

CENTRAL ÚNICA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SERVIÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **SANTA QUITÉRIA** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **2ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 01.280824-SEPLAG** – Processo Originário: **Dispensa Eletrônica nº PCS-01.160824-SEPLAG** – Contratante: Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças – Contratada: **LOCAÇÃO DE SOFTWARE TIPO SAAS DE SISTEMA DE AUTOMATIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS EM PLATAFORMA WEB (ON-LINE) COM BACKUP DIÁRIO COM ARMAZENAMENTO EM NUVEM DURANTE TODO O PERÍODO DO LICENCIAMENTO E DISPONIBILIZADO A CONTRATANTE QUANDO SOLICITADO. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA/CE**– Nova Vigência: **30/08/2026 a 30/08/2027** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **28 de agosto de 2026** – Fundamentação Legal: **Art. 107, Lei nº 14.133/21 e ainda na Cláusula Contratual** – Signatários: **Breno Mendes Gomes (CONTRATANTE); Francisco Leonardo de Carvalho (CONTRATADA).**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **SANTA QUITÉRIA** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **1ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 01.160925-SESA** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação na forma Eletrônica PCS-01.040925-SESA** – Contratante: **SECRETARIA DE SAUDE** – Contratada: **JOSE ARTUR VASCONCELOS FERNANDES** – CNPJ **Nº 55.231.279/0001-06**, – Finalidade:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 30 DE SETEMBRO DE 2026

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 2



JOEL MADEIRA BARROSO
Prefeito de Santa Quitéria

FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES PAIVA
Vice-Prefeito de Santa Quitéria

SECRETARIADO

BRENO MENDES GOMES Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças	ANTÔNIO GEOVANE BARBOSA DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos	RAFAELY MARTINS BARBOSA Ouvidora Geral do Município	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS SEPLAG COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO LUCIANO LOBO RUA PROFESSORA ERNESTINA CATUNDA, Nº 50, BAIRRO PIRACICABA SANTA QUITÉRIA – CEARÁ CEP 62280-000
ANA PATRÍCIA SOUSA XIMENES BRAGA Secretária Municipal de Saúde	SALVADOR FERREIRA DE HOLANDA Secretário Municipal de Cultura e Desenvolvimento Turístico	MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE Secretária Municipal de Educação Básica	
AMANDA VASCONCELOS DE SOUSA Secretária Municipal de Proteção Social e Direitos Humanos	PEDRO LUCCAS MESQUITA RABELO PIRES Coordenador Geral da Central Única de Licitações, Compras e Serviços do Município	JEAN CLAUDE ROSA DOS SANTOS Secretário Municipal de Cidadania e Segurança Pública	
BÁRBARA ELLEN AVELINO LINHARES Procuradora Geral do Município	DEYVSON RABELO DA PONTE Controlador Geral do Município	FRANCISCO CLEVERLAN FEIJÓ RODRIGUES Secretário Municipal de Desportos, Lazer e Juventude	
MELISSA SOUSA Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos	MARCELO HENRIQUE MARTINS MAGALHAES Secretário Municipal de Relações Institucionais e Desenvolvimento Econômicos	RAIMUNDO MARTINS PARENTE Secretário Municipal de Meio Ambiente do Município	

Alteração de prazo que resultou a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS, COM MOTORISTA INCLUSO, DESTINADO AO TRANSPORTE DE PAIS E CRIANÇAS ASSISTIDAS PELA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, DO DISTRITO DE LISIEUX, MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA/CE, PARA A CIDADE DE FORQUILHA/CE, A FIM DE VIABILIZAR O DESLOCAMENTO REGULAR PARA A REALIZAÇÃO DE TERAPIAS ESPECIALIZADAS, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA QUITÉRIA** – Nova Vigência: 17/09/2026 a 17/09/2027 – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 15/09/2026 – Fundamentação Legal: Art. 107, Lei nº 14.133/21, e ainda na **Cláusula contratual** – Signatários: **Ana Patricia Ximenes Braga (CONTRATANTE); Jose Artur Vasconcelos Fernandes (CONTRATADA).**

*** **

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO Nº 051.AC/2026 - O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA E A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo, com fundamento no art. 40 da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019 e art. 5º, III, “a” e “b, da Lei Municipal 1.115/2022, **RESOLVEM: CONCEDER à MARIA DA CONCEIÇÃO SIQUEIRA MAGALHAES, CPF: ***.241.253-**, servidora pública municipal, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 200H, matrícula nº 01102211, junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, fixado no valor de R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais) por mês, onde os proventos foram calculados com base na regra do art. 9º e art. 10 da Lei 1.115/2022, a partir de 26 de setembro de 2026, conforme especificado abaixo:**

Valor apurado pela média	R\$ 1.317,60
Valor da aposentadoria (66 %)	R\$ 869,61
Valor da complementação constitucional – art. 201, §2º e art. 40, §12 da CF/88	R\$ 751,39
Valor do Benefício de Aposentadoria	R\$ 1.621,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, 26 DE SETEMBRO DE 2026. Francisca Shelida Pessoa Altino - Diretora-Presidente do IPESQ; Joel Madeira Barroso - Prefeito Municipal

*** **

ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO Nº 052.AC/2026 - O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 30 DE SETEMBRO DE 2026

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 3

QUITÉRIA E A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo, com fundamento no art. 40 da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019 e art. 5º, III, "a" e "b", da Lei Municipal 1.115/2022, **RESOLVEM: CONCEDER** à **ANTONIO CICERO VERAS LIMA, CPF: 162.053.163-15**, servidora pública municipal, ocupante do cargo de **VIGIA 200H**, matrícula nº 07031331, junto à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS**, fixado no valor de **R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)** por mês, onde os proventos foram calculados com base na regra do art. 9º e art. 10 da Lei 1.115/2022, **a partir de 26 de setembro de 2026**, conforme especificado abaixo:

Valor apurado pela média	R\$ 1.554,05
Valor da aposentadoria (60 %)	R\$ 932,43
Valor da complementação constitucional – art. 201, §2º e art. 40, §12 da CF/88	R\$ 688,57
Valor do Benefício de Aposentadoria	R\$ 1.621,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, 26 DE SETEMBRO DE 2026. Francisca Shelida Pessoa Altino - Diretora-Presidente do IPESQ; Joel Madeira Barroso - Prefeito Municipal

*** **

ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO Nº 053.AC/2026 - O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA E A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo, na forma do art. 40 da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12/2019 e art. 13, §1º, da Lei Municipal nº 1.115/2022, **RESOLVEM: CONCEDER** à **MARIA DA CONCEICAO MESQUITA OLIVEIRA, CPF Nº ***.213.563-**, matrícula nº 1101401**, servidor (a) público (a) municipal, ocupante do cargo de **PROFESSORA LICENÇA PLENA 100HS**, junto à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE PROFESSOR (A)**, fixado no valor de **R\$ 4.845,20** (quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos) por mês, onde os proventos foram calculados segundo a regra do art. 13, §2º, I, da Lei Municipal nº 1.115/2022 e reajustados de acordo com o que preceitua o art. 12, §7º, I, da Lei supramencionada, **a partir de 26 de setembro de 2026**, conforme especificado abaixo:

Salário base	R\$ 3.939,19
Anuênio (23 %) - Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município revisada em 2010.	R\$ 901,01
BENEFICIO DE APOSENTADORIA	R\$ 4.845,20

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, 26 DE SETEMBRO DE 2026. FRANCISCA SHELIDA PESSOA ALTINO AVILA - Diretora-Presidente do IPESQ; JOEL MADEIRA BARROSO - Prefeito Municipal

*** **



SANTA QUITÉRIA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

<https://diario.santaquiteria.ce.gov.br/download/1515>